



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Vice-Presidência
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Exma. Senhora
Dr^a Raquel Silva
Chefe de Gabinete de Sua Ex^a, o Secretário
Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Rua Dr. Pestana Júnior, 6
9064-506 Funchal

Via Postal

Via Eletrónica

IDR - POEUR-02-18-10-000466

SAÍDA - Nº. 4417/2017

OFI 2017-12-13 08.01.01



920180201712134417

Sua referência:

Sua comunicação de:

Assunto: Termo de Aceitação respeitante á Operação n.º POEUR-02-1810-FC-000466 - Regularização do Troço Terminal da Madalena do Mar

Em aditamento ao N/ ofício n.º 3885/2017, de 2/11/2017, e, na sequência da alteração da organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, com efeitos a partir de 20/10/2017, nos termos constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de Novembro, envia-se em anexo, Novo Termo de Aceitação que substitui o que acompanhou o N/ ofício atrás mencionado, uma vez que à data da aprovação da operação e notificação da respectiva Decisão Favorável de Financiamento, que também se anexa, a SRAPE já se encontrava extinta e por essa razão a presente operação já era da responsabilidade da SREI.

Assim sendo, solicita-se a V. Exa. que providencie no sentido da devida assinatura, autenticação e data dos documentos em anexo e, subsequente devolução a este Organismo Intermediário, no prazo máximo dos 30 dias úteis contados a partir da data da notificação efectuada através do N/ ofício supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho Diretivo

Emilia Alves

Anexos:

- Termo de Aceitação e Decisão Favorável de Financiamento.



Instituto de
Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1/1

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal

T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001

www.idr.madeira.gov.pt . idr@madeira.gov.pt

NIPC: 511 280 521 . NISS: 200 1799 3357



Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

IDR-2.2.1-1/18